

**ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nr.: 006/2018**

**Processo Administrativo: 036/2018**

**Data do Processo: 23/02/2018**

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de empresa especializada para treinamento de pessoal, considerando que, dado a singularidade da contratação ao disposto no art. 25, caput, II c/c artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) em favor de **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 33.402.892/0002-97, com endereço na Av. Treze de Maio, 13, andar 12 (1213 A 1215) andar 27 (2702A 2712) andar 28 e 29, bairro Centro, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.031-901, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) curso de Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio de Calibração – ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 a ser realizado no mês de março de 2018 para 16 (dezesesseis) funcionários do laboratório do Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de fevereiro de 2018.

---

**ANDRÉ LUÍS BOVO**  
**Presidente**